



PORTARIA Nº 121/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE, Sr. José Ednaldo Lopes Martins, no uso de suas  
atribuições constitucionais e legais, especialmente as disposições do art. 30, § 1º, XXVIII  
do Regimento Interno e a Lei Municipal 1350/2015, de 15 de Dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. **JAMILLE FONTENELE MAGALHÃES**, portadora do CPF:  
048.046.733-18, que ocupa o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, junto à Câmara Municipal de São  
Gonçalo do Amarante.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

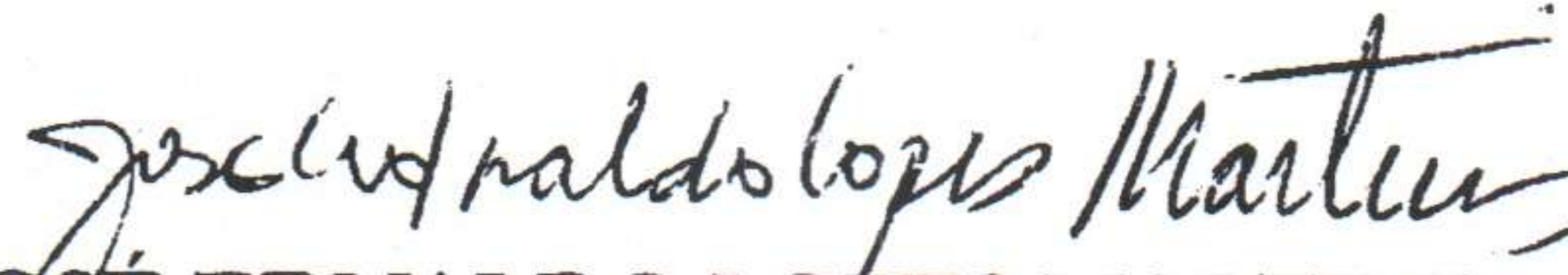
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE VEREADOR **JOSÉ EVALDO MARTINS**, em São Gonçalo do  
Amarante/CE, aos 31 de dezembro de 2020.

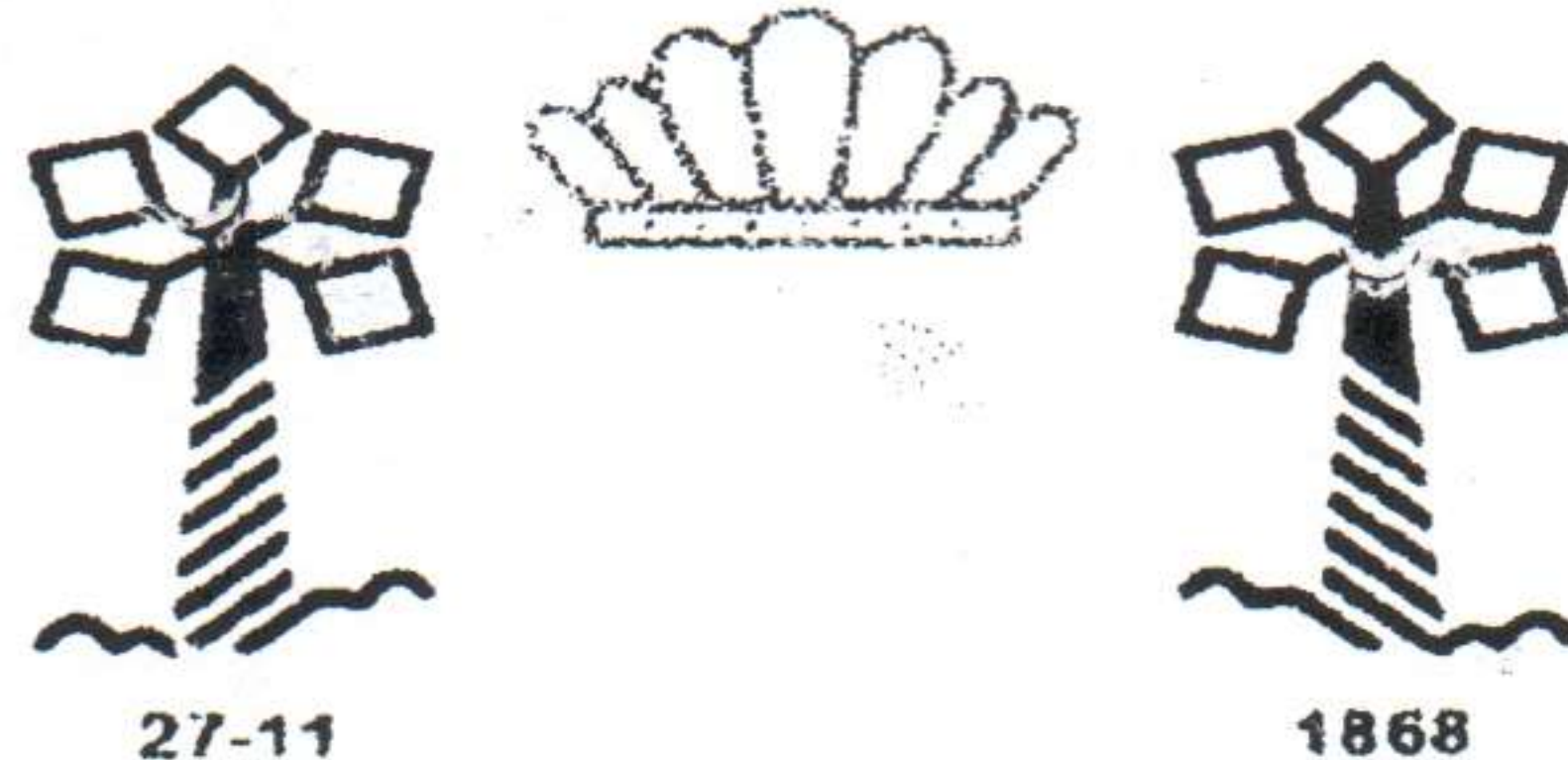
  
**JOSÉ EDNALDO LOPES MARTINS**  
PRESIDENTE

Edifício Vereador José Evaldo Martins

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/nº, Parque Liberdade CEP: 62.670-000

São Gonçalo do Amarante-CE / CNPJ Nº 35.004.696/0001-09

camaramunicipalsga@gmail.com



SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
Compromisso com Você

## PORTARIA Nº 054/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Sr. José Ednaldo Lopes Martins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as disposições do art. 30, § 1º, XXVIII do Regimento Interno, resolve: e a Lei Municipal 1350/2015, de 15 de Dezembro de 2015, resolve:

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). **JAMILLE FONTENELE MAGALHÃES**, portadora do CPF: 048.046.733-18, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, junto à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

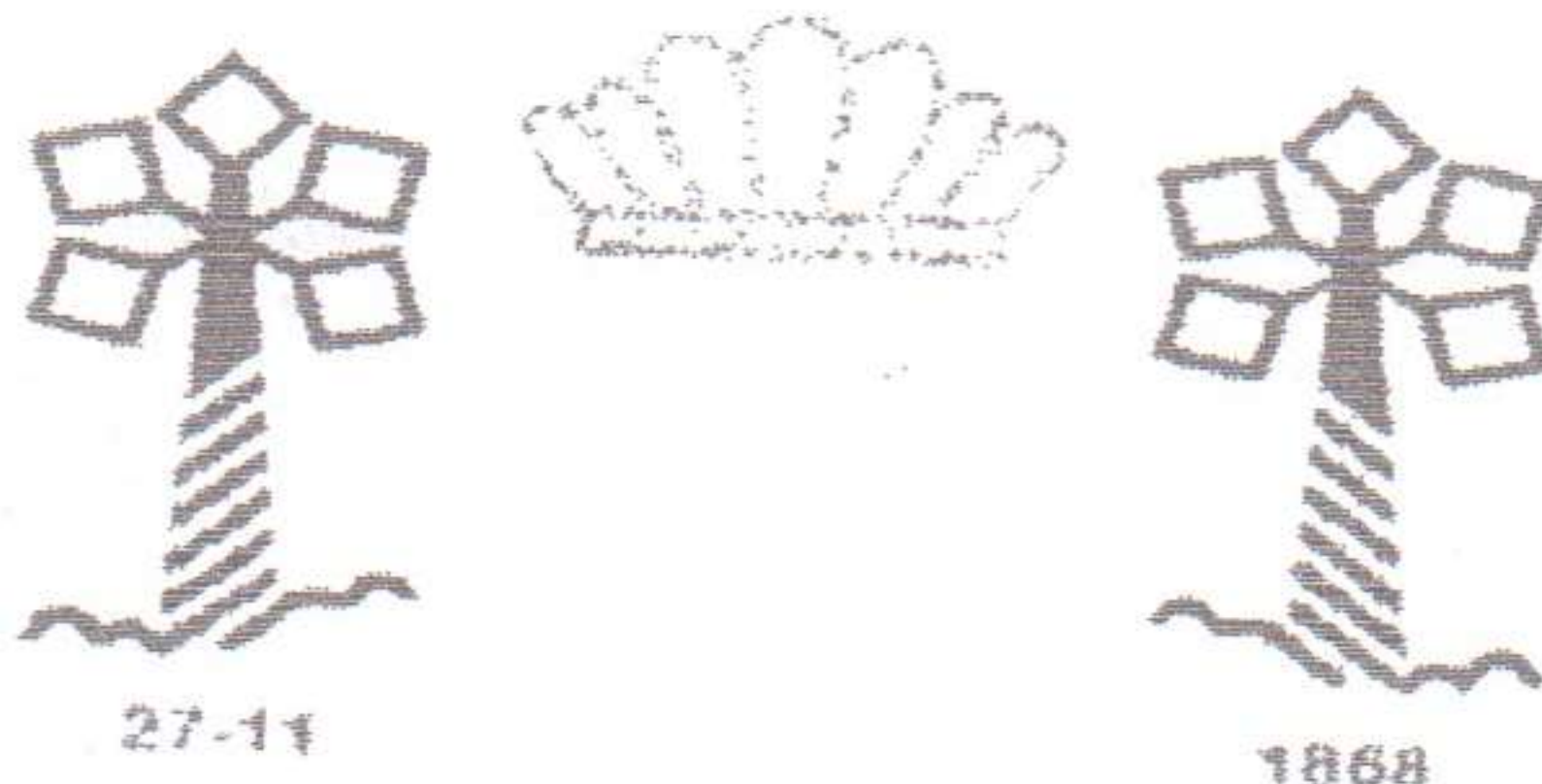
**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE VEREADOR **JOSÉ EVALDO MARTINS**, em São Gonçalo do Amarante/CE, aos 02 de Janeiro de 2018.

*José Ednaldo Lopes Martins*  
**JOSÉ EDNALDO LOPES MARTINS**  
PRESIDENTE



SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
Compromisso com Você

PORTARIA Nº 202/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Sr. José Ednaldo Lopes Martins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as disposições do art. 30, § 1º, XXVIII do Regimento Interno e art. 11 da Lei Municipal nº 1153/2013, resolve:

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a) **JAMILLE FONTENELE MAGALHÃES**, portadora do CPF: 048.046.733-18, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, junto à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

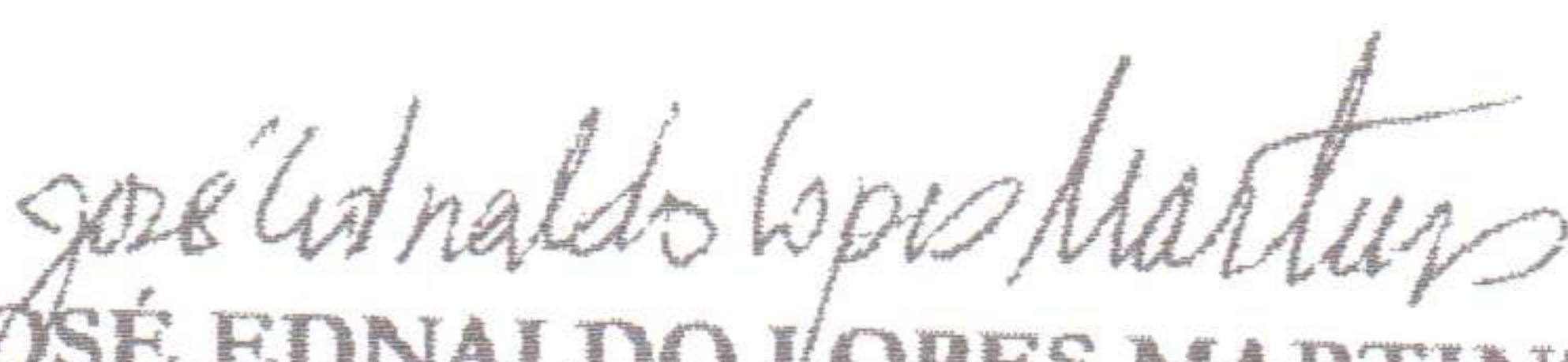
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE VEREADOR **JOSÉ EVALDO MARTINS**, em São Gonçalo do Amarante/CE, aos 29 de Dezembro de 2017.

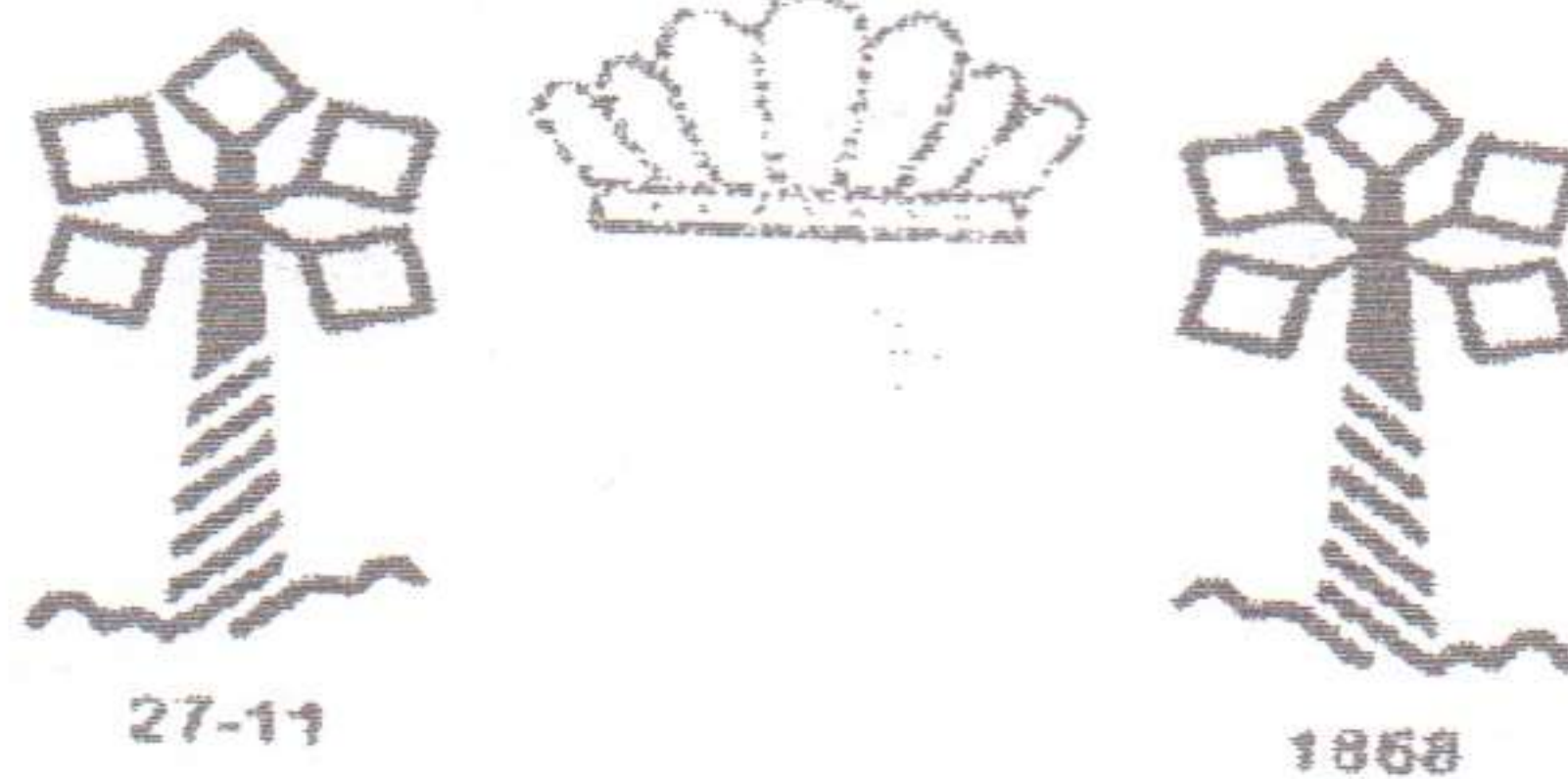
  
**JOSÉ EDNALDO LOPES MARTINS**  
PRESIDENTE

Edifício Vereador José Evaldo Martins

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/nº, Parque Liberdade CEP: 62.670-000

São Gonçalo do Amarante-CE / CNPJ Nº 35.004.696/0001-09

camaramunicipalsga@gmail.com



SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
Compromisso com Você

**PORTARIA Nº 048/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE, Sr. José Ednaldo Lopes Martins, no uso de suas atribuições  
constitucionais e legais, especialmente as disposições do art. 30, § 1º, XXVIII do Regimento  
Interno, resolve:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). **JAMILLE FONTENELE MAGALHÃES**, portadora do CPF:  
048.046.733-18, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, junto à Câmara Municipal de São  
Gonçalo do Amarante.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais  
a 1º de Janeiro de 2017.

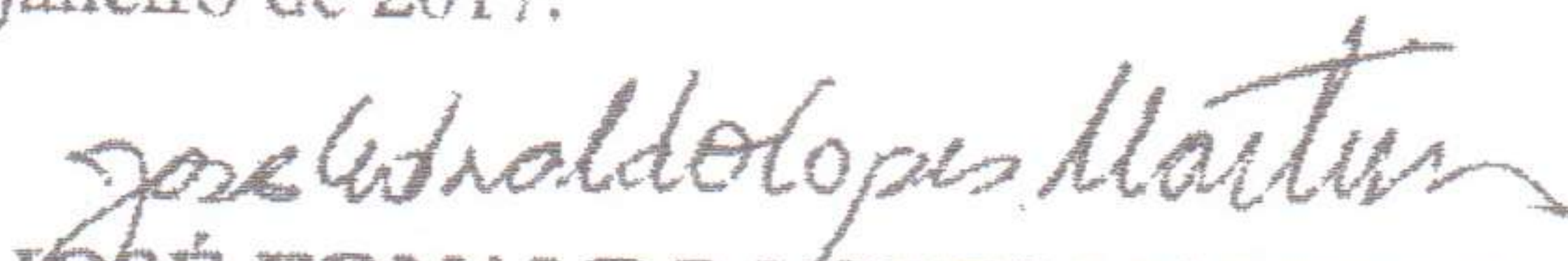
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

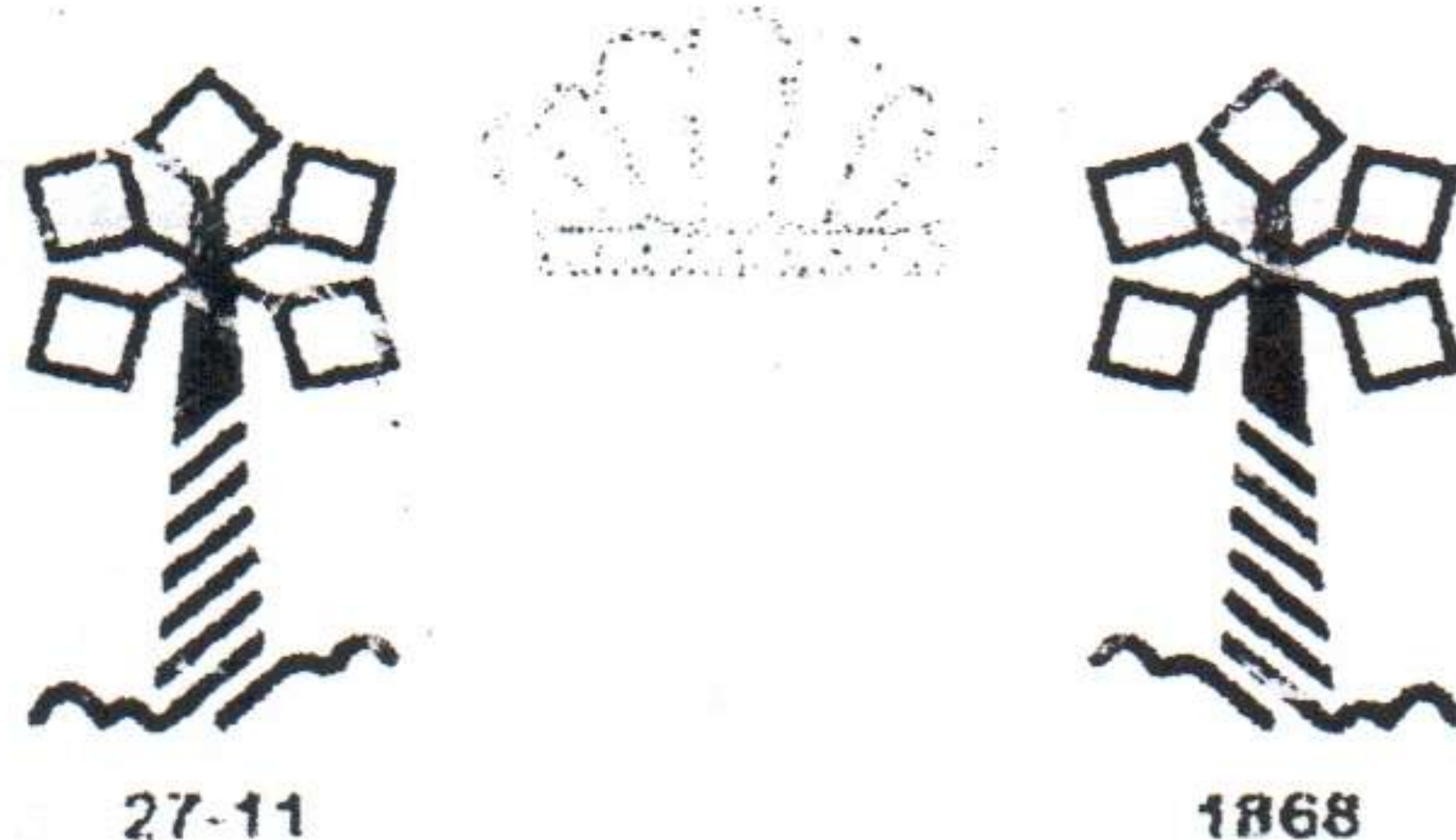
**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, em São Gonçalo do  
Amarante/CE, aos 02 de Janeiro de 2017.**

  
**JOSÉ EDNALDO LOPES MARTINS**  
**PRESIDENTE**



SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
Compromisso com Você

**PORTARIA Nº121 /2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante,

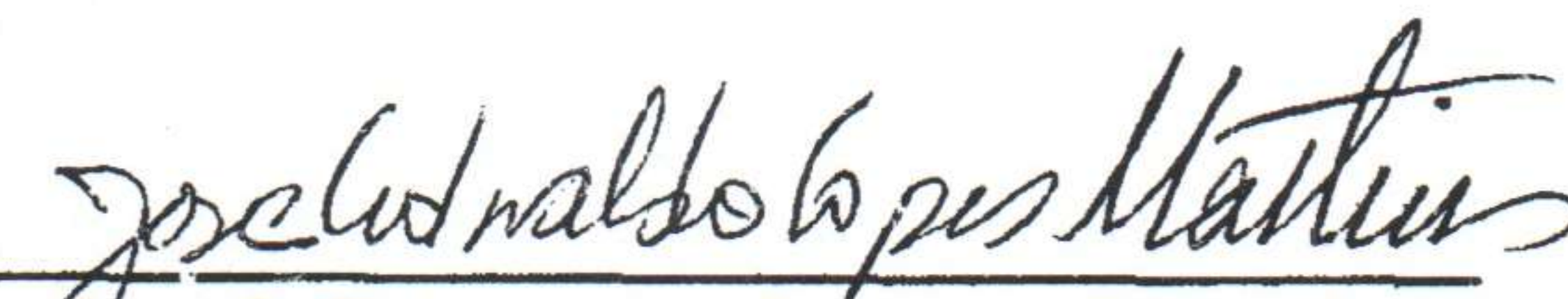
**RESOLVE:-**

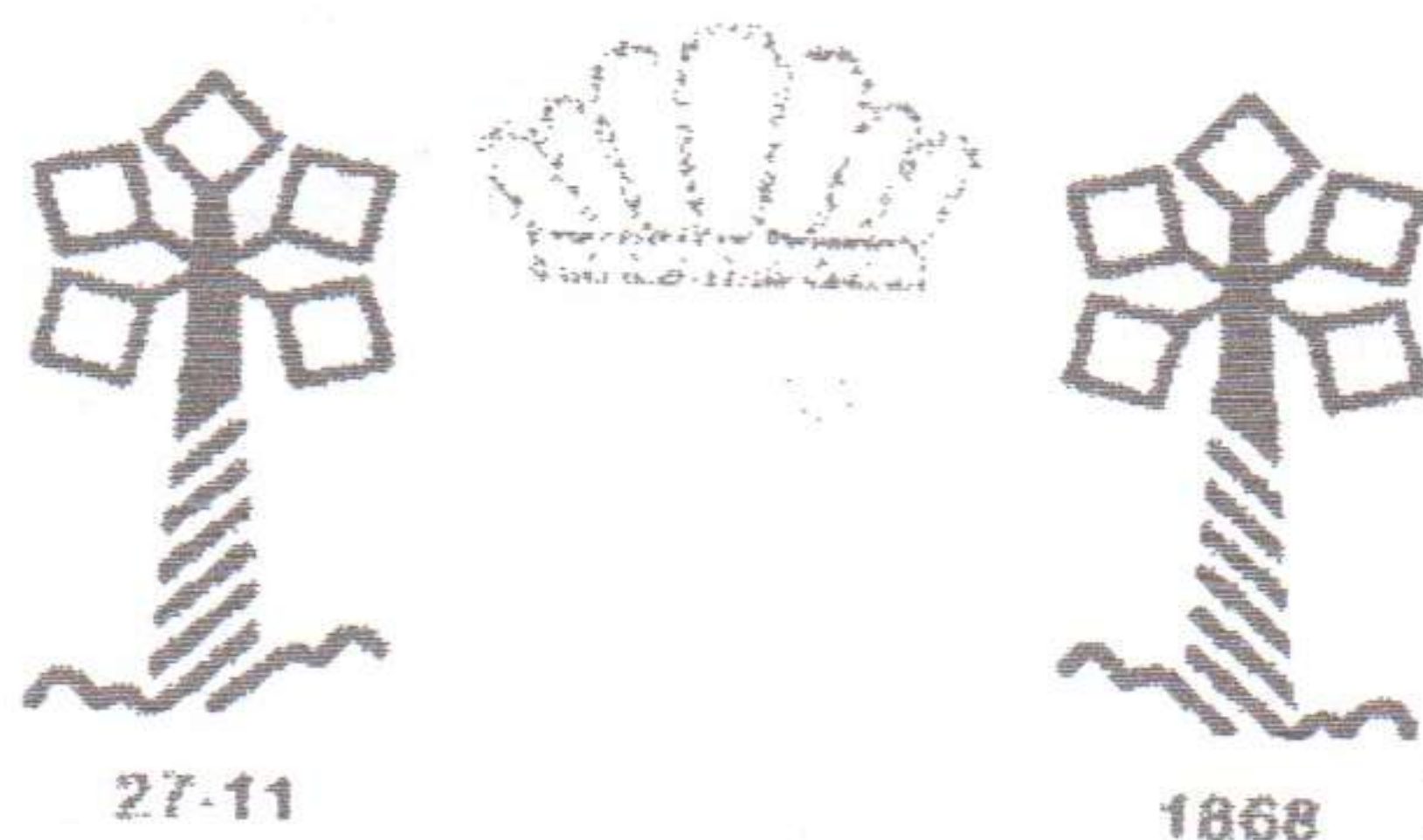
**Art. 1º - EXONERAR** a Senhora, **JAMILLE FONTENELE MAGALHAES**, das funções cabíveis ao Cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município – LOM.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE e  
CUMPRA-SE,

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 30 de Dezembro de 2016.

  
**José Ednaldo Lopes Martins**  
**Presidente**



SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
Compromisso com Você

**PORTARIA Nº 006/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - NOMEAR a Senhora, JAMILLE FONTENELE MAGALHÃES, para exercer as funções cabíveis ao Cargo de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município – LOM.

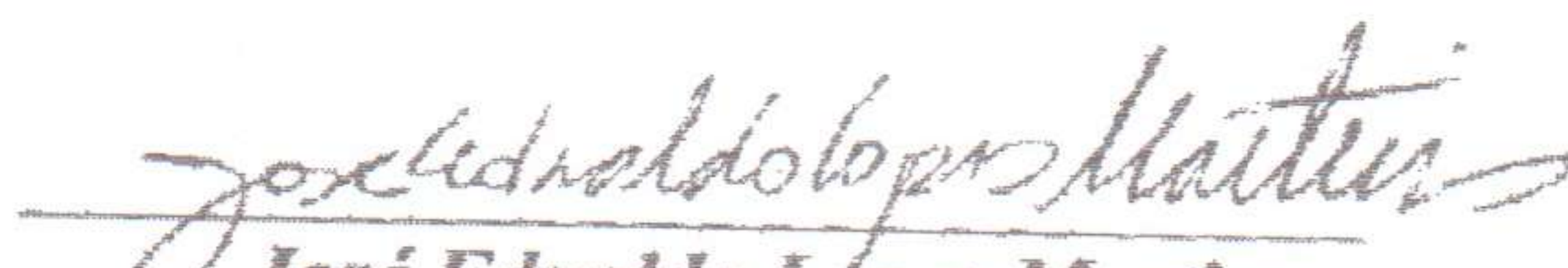
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

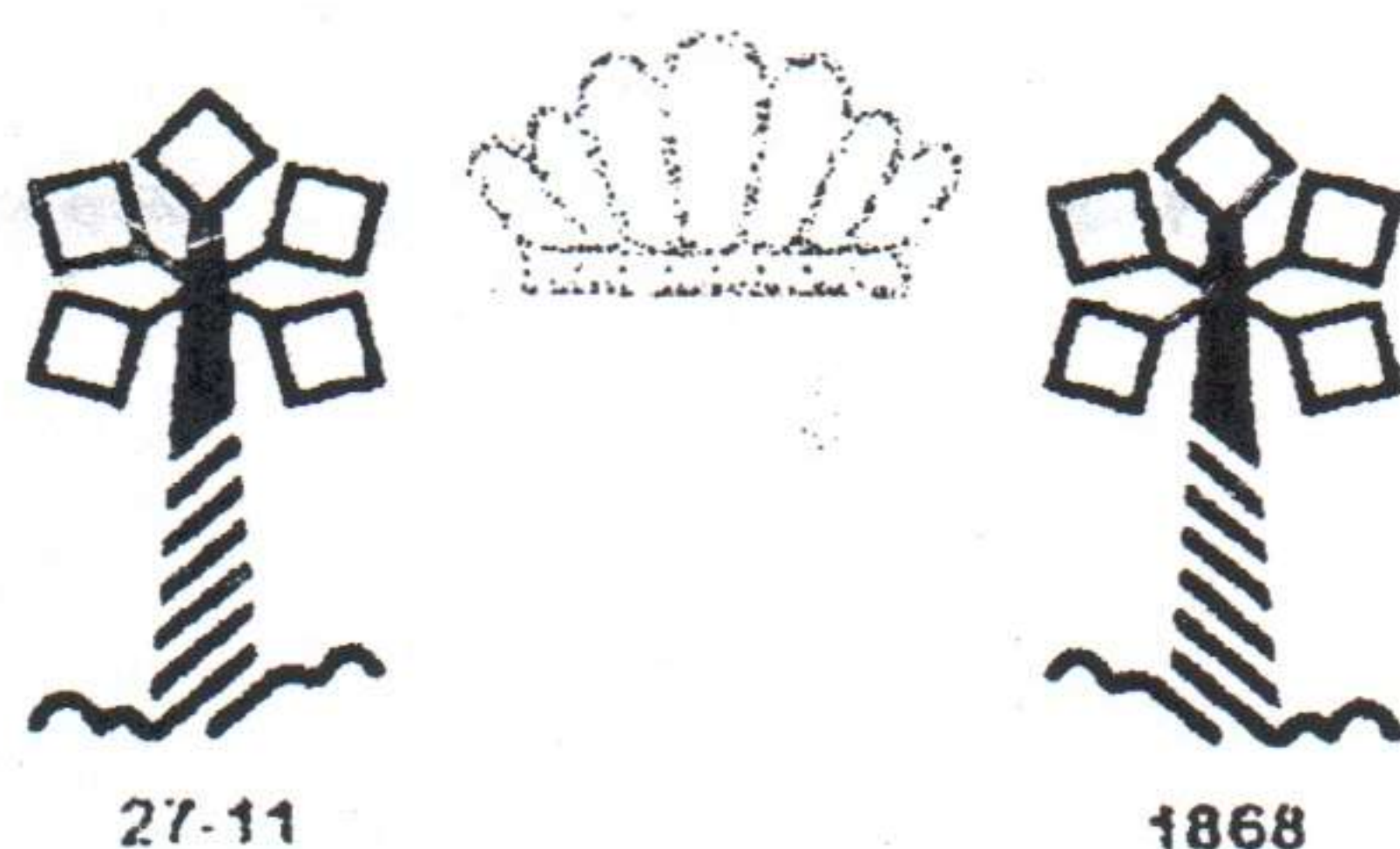
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE e

CUMPRA-SE,

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 04 de Janeiro de 2016.

  
**José Ednaldo Lopes Martins**  
Presidente



SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
Compromisso com Você

**PORTARIA Nº 180/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - EXONERAR a Senhora, JAMILLE FONTENELE MAGALHÃES, das funções cabíveis ao Cargo de Diretora Administrativa, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município – LOM.

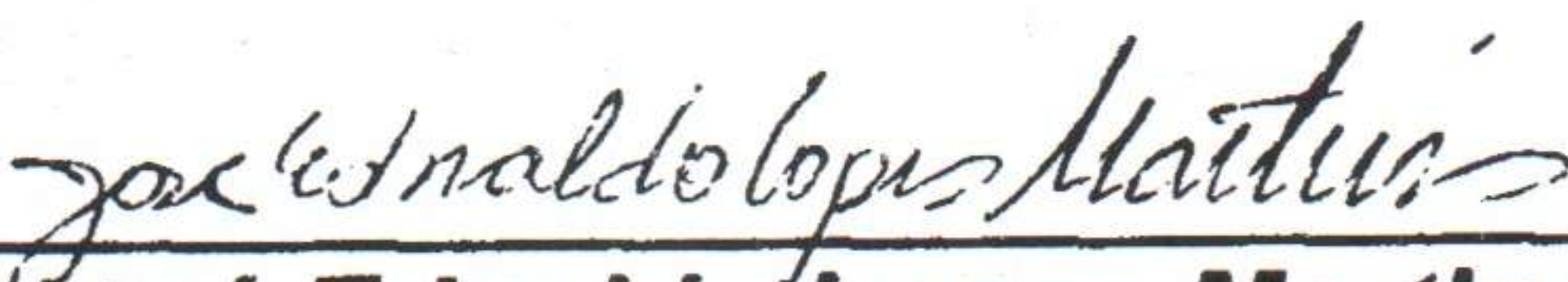
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE e

CUMPRA-SE,

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 30 de Dezembro de 2015.

  
**José Ednaldo Lopes Martins**  
Presidente



27-11



1868

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
Compromisso com Você

---

**PORTARIA Nº 095/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante,

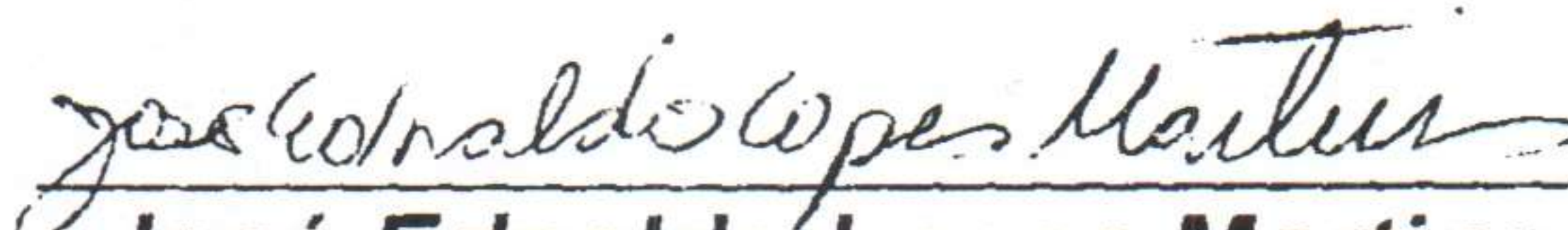
**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - NOMEAR a Senhora, JAMILLE FONTENELE MAGALHÃES, para exercer as funções cabíveis ao Cargo de Diretora Administrativa, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município - LOM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE e  
CUMPRA-SE,

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 04 de Maio de 2015.

  
**José Ednaldo Lopes Martins**  
Presidente